

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**PARECER TÉCNICO Nº 037/2025 – FISCALIZAÇÃO
ADMINISTRATIVA**

Referência: Processo Administrativo Nº 250804CC00003

1. OBJETO

O parecer tem por finalidade a verificação do atendimento ao acervo técnico-operacional apresentada pela licitante da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0003/2025 com critério de julgamento “Menor Preço Global”, objetivando contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução de Pavimentação em paralelepípedo em diversas vias públicas localizadas no distrito de Pelo Sinal, no município de Manaíra/PB, conforme Planilha Orçamentária, condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

2. REFERÊNCIAS:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2025 – Contratação de empresa para execução de obra de engenharia para o município de Manaíra-PB.

3. ANÁLISE TÉCNICA

Preliminarmente, ressalta-se que a manifestação originaria da presente análise desta fiscalização administrativa, está restrita a questões técnicas do ponto de vista da engenharia, não sendo atribuição desta análise a apreciação de aspectos jurídicos ou legais que possa estar envolvido no parecer, objeto desta análise.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Em seguida partiu para análise de documentação em relação a capacidade técnica-operacional apresentada pela licitante classificada em primeiro lugar, ou seja, aquela que apresentou a proposta mais vantajosa para contratar com administração pública.

4. CAPACIDADE TÉCNICA

CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA
CNPJ: 45.990.624/0001-31

A seguir, a análise e verificação de documentos que compõem o acervo técnico-operacional da empresa que apresentou o menor preço global:

1. ACERVO TÉCNICO: Analisado, Acervo técnico válido;
2. ACERVO OPERACIONAL: Analisado, Acervo operacional válido.

A empresa encontra-se apta a executar o objeto do edital, pois está dentro dos critérios exigidos na lei nº 14.133/2021.

5. PARECER

CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA
CNPJ: 45.990.624/0001-31 Diante do exposto, recomendo à esta Comissão Permanente de Licitação que a empresa CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA seja **HABILITADA** em relação a apresentação de sua capacidade técnica-operacional.

Manaíra/PB, 19 de Setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **FELIPE DA SILVA SANTOS**
Data: 19/09/2025 10:10:01-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

Felipe da Silva Santos
Engenheiro civil
CREA PB: 161420676-7